

PROJETO DE LEI

Nº 471/2009

LEI Nº **9.011**

AUTÓGRAFO Nº 372/09

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "ANA CECÍLIA FALCATO PRADO

FONTES" ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba

"Jorge Guilherme Senger" e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERAL - 27-DIC-2009 - 03-081988-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 471/2009**

Dispõe sobre a denominação de “Ana Cecília Falcato Prado Fontes” ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba “Jorge Guilherme Senger” e dá outras providências.

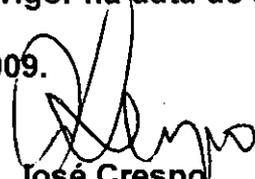
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica denominado “Ana Cecília Falcato Prado Fontes” o Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba “Jorge Guilherme Senger”, localizado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., em 26 de Outubro de 2009.


José Crespo
Vereador

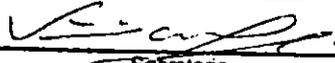
JUSTIFICATIVA

Descendente das tradicionais famílias Freitas e Falcato, Ana Cecília Falcato Prado Fontes nasceu em Sorocaba, no dia 7 de novembro de 1966, filha de Zélia Maria Falcato de Almeida e de Fúlvio Baldochi. Formou-se professora de educação infantil, ingressando na Prefeitura de Sorocaba através de concurso público em 1986, vindo a atuar em várias escolas. Por motivos de saúde, foi afastada da sala de aula, sendo convidada a elaborar o material pedagógico da Secretaria da Educação, onde desenvolveu as publicações “Criando e Inventando” e “Bicho Preguiça” e ilustrações para o projeto “Brasinha” e os livros “Mamãe Coruja”, “Vamos Construir” e “Equilíbrio em Pauta”. Criou a revista infantil “Cultura fazendo Arte”. Em 2005 formou-se pela UNESP em Pedagogia Cidadã. Em 2008, dedicou-se à Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, executando as fichas catalográficas dos livros e participando ativamente da 1ª Exposição Literária de Sorocaba. Faleceu precocemente em 3 de dezembro de 2008, deixando muita saudade em todos os que tiveram o privilégio de compartilhar seu trabalho e sua amizade.



Recebido em

27 de outubro de 09


Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29, 10, 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 471/2009

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" a um próprio municipal, sendo o auditório da Biblioteca Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger, localizado na rua Ministro Coqueijo Costa, nº 180 – Alto da Boa Vista, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 18 de novembro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

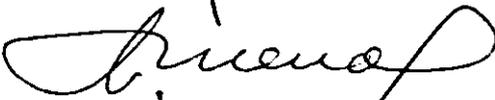
COMISSÃO DE JUSTIÇA

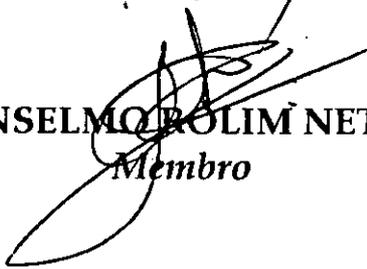
SOBRE: o Projeto de Lei nº 471/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "ANA CECÍLIA FALCATO PRADO" ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba " Jorge Guilherme Senger" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de novembro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So

APROVADO REJEITADO

EM 08 / 12 / 2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1730

Sorocaba, 08 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 370, 371, 372 e 373/2009, aos Projetos de Lei nº 416, 480, 471 e 387/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

POSB.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 372/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2009

Dispõe sobre a denominação de "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 471/2009 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" o Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger", localizado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.398

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.011,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 471/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" o Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger", localizado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2009, 355ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais





LEI Nº 9.011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “Ana Cecília Falcato Prado Fontes” ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba “Jorge Guilherme Senger” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 471/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

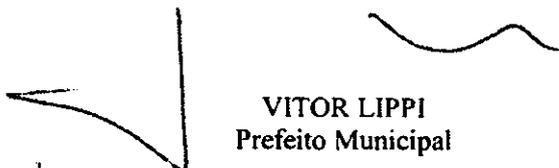
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Ana Cecília Falcato Prado Fontes” o Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba “Jorge Guilherme Senger”, localizado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 – Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

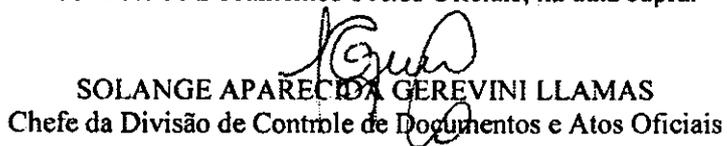


SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina



ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais